

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA do Contrato nº 043/2020/SESP/SEJUS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/06/2025 até 26/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.032.17590000.4.01.03 e 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.39.032.17590000.4.01.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/03283

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2020/SESP/SEJUS. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante WELTON LUIZ FERNANDES- QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5853571

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar